

CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de funcionário designado para lavrar as atas da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, conforme Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que, na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada no dia 29 de abril de 2022, foi aprovada, em minuta, uma deliberação, com o seguinte teor: -----

Documentos de Prestação de Contas de 2021

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria de Fátima dos Santos Rosado Marques, fez presente uma certidão da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária realizada no dia 13 de abril do ano de 2022, referente aos documentos de Prestação de Contas de 2021, cujo teor ora se transcreve: -----

"CERTIDÃO

----- Nelson Fernando Nunes Galvão, Chefe da Divisão de Administração Geral, na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do Despacho n.º 3-A/GP/2021, datado de 20 de outubro de 2021, exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates: -----

----- CERTIFICA que na reunião do órgão executivo realizada no dia 13 de abril de 2022, em que se encontravam presentes a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, o Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e as Senhoras Vereadoras Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e Anabela Capucho Caeiro, foi aprovada em minuta, a Proposta n.º 18/VP/2022, firmada em 7 de abril de 2022, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, com o teor que ora se transcreve: -----

"GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 18/VP/2022

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2021

Considerando:

O preceituado no n.º 1, do artigo 76.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual;

As regras e os procedimentos contabilísticos definidos pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;

A Instrução n.º 1/2019 - Prestação de contas das entidades sujeitas à jurisdição e aos poderes de controlo do Tribunal de Contas (TC);

A Resolução n.º 2/2021 - 2.ª Secção, de 9 de dezembro, do Tribunal de Contas - Prestação de contas relativas ao ano de 2021;

Os termos conjugados do preceituado na alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º "Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda



os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal” e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º “Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas”, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Somos a propor ao executivo municipal:

a) A aprovação dos Documentos de Prestação de Contas de 2021, apresentados em anexo, designadamente:

- Volume I – Relatório de Gestão;
- Volume II – Demonstrações Financeiras;
- Volume III – Demonstrações Orçamentais; e
- Volume IV – Outros Documentos.

b) Submeter os aludidos documentos à apreciação e votação da sessão da Assembleia Municipal a realizar no presente mês de abril; e

c) Que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de -2.287.100,40€, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores).”

----- Apreciado e discutido muito circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 18/VP/2022; -----

----- b) Aprovar os Documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2021, os quais se encontram anexos à Proposta n.º 18/GP/2021 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Submeter os Documentos de Prestação de Contas de 2021 à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal;

----- d) Que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de € -2.287.100,40, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores); -----

----- e) Determinar à Divisão de Gestão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.” -----

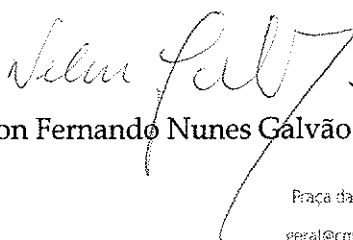
----- Ponderado e apreciado este assunto, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Aprovar os documentos de Prestação de Contas atinentes ao exercício económico-financeiro de 2021; e, -----

----- b) Que o resultado líquido do período de 01.01.2021 a 31.12.2021, no montante de € -2.287.100,40, seja transferido para a conta 561, Resultados Transitados (períodos anteriores). -----

----- Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 3 de maio de 2022. -----

O Secretário


Nelson Fernando Nunes Galvão